

**Ata da 16ª Sessão Extraordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, da 1º Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura**, realizada no dia 15/12/2025 (quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco) no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Irineu Manfrin** e secretariada pelo **Vereador Bruno Alves Miranda**. Às dezoito horas e trinta minutos, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Alaerte Rodrigues dos Santos, Alexandre Nunes Benedito, Antônio Pedro da Silva, Bruno Alves Miranda, Claudino de Oliveira Lino, Irineu Manfrin, João Carlos Santana, Paulo Roberto Muniz**. Ausente o Vereador **Lucas Manoel Prudêncio de Brito**. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão extraordinária. Inicialmente o Sr. Presidente Irineu Manfrin, convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no Livro de Gálatas, capítulo 6, versículo 9-10, a leitura foi realizada pelo Vereador Antônio Pedro da Silva. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 15ª Sessão Extraordinária realizada no dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sendo aprovada por unanimidade. O **Sr. Presidente** solicitou ao Primeiro Secretário **Vereador Bruno Alves Miranda**, para realizar a leitura da **Ordem do Dia**, que consta: **01 - Projeto de Resolução n.º 164/2025 da Mesa Executiva**, que institui o regime de trabalho remoto (home office) aos servidores da Câmara Municipal de Peabiru durante o período de recesso parlamentar e dá outras providências. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Pública. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão a referida resolução. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. **02 - Projeto de Lei n.º 79/2025 que efetua inclusões na LDO/2026, e dá outras providências**. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, da Comissão de Administração Pública, da Comissão da Ordem Econômica e Social e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. **03 - Projeto de Lei n.º 80/2025 do Executivo Municipal**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2025, no valor de R\$ 32.300,00 para garantir disponibilidade orçamentária para pagamento de auxílio alimentação aos servidores públicos municipais. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. **04 - Emendas Aditivas ao Projeto de Lei n.º 58/2025 PPA 2026/2029 do Vereador João Carlos Santana: EMENDA ADITIVA I – PROJETO URBANO DE ARBORIZAÇÃO** Art. 1º – Fica aditado ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 58/2025 o seguinte inciso XVIII: “XVIII – Implantar e manter o projeto urbano de arborização, destinado ao plantio, manutenção e reposição de árvores em logradouros públicos, integrando ações de sustentabilidade, qualidade ambiental, sombreamento e paisagismo, em consonância com o Plano Diretor e com a Lei Orgânica do Município.” Art. 2º – As demais disposições do Projeto de Lei permanecem inalteradas. **EMENDA ADITIVA II – PROGRAMA DE FOMENTO ÀS CALÇADAS ECOLÓGICAS** Art. 1º – Fica aditado ao Art. 3º do Projeto de Lei nº 58/2025 o seguinte inciso XIX: “XIX – Instituir o Programa Municipal de Fomento às Calçadas Ecológicas, com vistas a estimular a implantação de passeios sustentáveis, permeáveis e acessíveis, por meio de políticas de subsídio, incentivo técnico e apoio aos municípios que não dispõem de calçadas,

garantindo acessibilidade universal e melhoria da drenagem urbana.” Art. 2º – As demais disposições do Projeto de Lei permanecem inalteradas. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão a referida emenda. Fez o uso da palavra o nobre **Vereador João Carlos Santana**: Essas duas emendas já pedi o apoio de todos os nobres companheiros vereadores na última reunião das comissões que tivemos, uma vez aprovadas, são um avanço para a nossa cidade, um passo de cada vez, deixar esses programas instituídos, criados no município de Peabiru, é um avanço, primeiro, para esta Casa, no seu entendimento da necessidade da nossa cidade, da nossa população, e um avanço também para o nosso município, sabemos que é de forma gradativa, progressiva, ano após ano, já tivemos no passado ajuda de custo para a construção das calçadas, mas não como programas instituídos, e esses programas são algo imprescindível para a nossa cidade, para a nossa gente, então, mais uma vez, conto com o apoio de todos os nobres companheiros vereadores na aprovação destas duas emendas aditivas. Ninguém mais fazendo uso da palavra, passou-se para a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. **05 - Projeto de Lei n.º 58/2025 que institui o Plano Plurianual do Município de Peabiru para o quadriênio 2026-2029**, estabelecendo macro prioridades, objetivos estratégicos, programas de ação, metas físicas e financeiras, mecanismos de acompanhamento e avaliação e disposições sobre fontes de financiamento. Recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, da Comissão de Administração Pública, da Comissão da Ordem Econômica e Social e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 15 de dezembro de 2025.

Irineu Manfrin

Presidente

Bruno Alves Miranda

1º Secretário